

PORTARIA Nº 115/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 42 da Lei Municipal nº 208/2018 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 43, I da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 44 da Lei Municipal nº 208/2018 – Plano de Carreira dos Servidores da Administração garante aos servidores efetivos a progressão salarial.

CONSIDERANDO o Parecer nº 007/2024 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor André Abel de Almeida Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANDRÉ ABEL DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 286-2, inscrito no CPF de nº 064.179.013-94, acesso à Classe “C” do grupo funcional Agente Operacional de Serviços Administrativos.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 06 de maio de 2024.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal